

b) Movimentação		
Itens	Saldo em 31/12/19	
Benfeitorias	1.683.965	
Instr. méd. hospitalares	374.595	
Equipitos de informática	791.399	
Máquinas e equiptos médicos	4.944.979	
Móveis e Utensílios	465.084	
Móveis. e utensílios hosp.	736.402	
Móveis e utensílios de escrit.	139.572	
Adiantamento a fornecedores	3.836	
(-) Depreciação **	(3.778.401)	
Total imobilizado	5.361.431	
Direito de uso de software	398.974	
(-) Amortização **	(196.731)	
Total intangível	202.242	
(-) Subvenções a realizar *	(3.051.170)	
Total subvenções	(3.051.170)	
* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos bens. ** As despesas com depreciação e amortização, apurada conforme a vida útil dos bens no exercício de 2.020 montou a R\$ 785.106 (Em 2019 - R\$ 854.360).		
c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:		
Descrição	Taxa ao ano	
Equipamentos de informática	20,0%	
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%	
Móveis e utensílios	10,0%	
Móveis e utensílios hospitalares	10,0%	
Móveis e utensílios de escritório	10,0%	
Direito de uso de software	20,0%	
11. Fornecedores		
Descrição	2.020	2.019
Materiais e Medicamentos	4.426.319	2.872.043
Imobilizado	43.648	211.583
Serviços tomados Pessoa Jurídica	1.894.530	2.248.592
	6.364.497	5.332.218
12. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:		
Descrição	2.020	2.019
Honorários médicos pessoa jurídica	2.984.891	1.632.973
	2.984.891	1.632.973
13. Obrigações Sociais e Trabalhistas		
Descrição	2.020	2.019
Salários e ordenados	3.385.702	3.155.959
Rescisões a pagar	-	6.837
FGTS	518.769	504.291
INSS	437.878	319.779
Provisão de férias e encargos	7.085.915	5.767.765
Outras	29.625	23.596
	11.457.889	9.778.227
14. Obrigações Fiscais		
Descrição	2.020	2.019
Imposto de renda retido na fonte	2.211.778	930.213
Imposto sobre serviços retidos na fonte	25.667	20.101
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	518.081	83.564
	2.755.526	1.033.878
15. Partes Relacionadas		
Descrição	2.020	2.019
Ativo		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Galileu	36.453	27.798
Hospital Oncológico	14.699	3.099
Hospital Marabá	-	155.397
Hospital Santarém	-	-
Hospital Altamira	193.151	240.044
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	7.080.826	1.431.865
Hospital Marabá	820.000	920.000
Hospital Barcarena	-	-
Ativo não circulante	8.145.129	2.778.202
Passivo		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Galileu	-	(823)
Hospital Oncológico	-	(6.866)
	-	(7.690)
Empréstimos Financeiros (b)		
Hospital Galileu	(4.688.767)	(4.580.000)
Hospital Oncológico	(1.022.194)	(944.300)
	(5.710.961)	(5.524.300)
Passivo circulante	(5.710.961)	(5.531.990)
(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - Empréstimos financeiros: Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. 16. Estoques de Terceiros: A Entidade, ao iniciar por meio de contrato de gestão sua operação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, unidade pública que já se encontravam em funcionamento, assumiu a responsabilidade pela manutenção dos estoques de materiais e medicamentos já existentes, aferidos mediante inventário físico. Assim o reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, em contrapartida, reconhecendo esses montantes como obrigação perante a Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA), observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão. 17. Receitas Diferidas: Corresponde ao 1º, 3º, 6º e 10º termo aditivo ao contrato 046/2.012, pactuado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à reforma, revitalização e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade, bem como, referente ao valor excedente das subvenções governamentais com custeio.		

Descrição	Adições	Baixas e realizações	Saldo em 31/12/20
Subvenção para custeio	6.595	-	1.690.560
Subvenção para investimento	36.209	-	410.804
(-) Provisão para não realização das receitas diferidas (a)	(168.892)	622.507	
	-	(291.825)	4.653.154
	105.272	-	570.356
	14.020	-	750.422
	700	-	140.272
	32.902	-	36.738
	(793.137)	71.118	(4.500.420)
	(597.439)	(389.599)	4.374.393
	12.000	-	398.974
	(63.087)	-	(259.818)
	(51.087)	-	151.156
	-	639.159	(2.412.011)
	-	639.159	(2.412.011)
A movimentação no exercício foi a seguinte:			
Descrição	2.020	2.019	
Saldo inicial	565.430	1.094.964	
(+) subvenção para custeio	5.701.600	-	
(-) Realização de custeio	-	(529.534)	
	6.704.883	565.430	
(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Em 31 de dezembro de 2019, correspondia aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores, principalmente no período em que a unidade hospitalar ainda não estava em pleno funcionamento, e revertidos no exercício de 2020 contra a rubrica de contas a receber apresentada no ativo circulante (nota explicativa nº 6). 18. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:			
Descrição	2.020	2.019	
Saldo inicial	7.082.782	7.793.133	
Adições (nota 21)	1.808.232	1.284.578	
(-) Reversão por redução do percentual do FGTS (a)	-	(1.872.096)	
(-) Baixas por rescisão de contrato	(220.781)	(122.833)	
Saldo final	8.670.233	7.082.782	
(a) No exercício de 2019, até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas vinculadas de FGTS. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS, através do artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. 19. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:			
Descrição	2.020	2.019	
Trabalhistas	13.917	161.350	
	13.917	161.350	
No exercício de 2.020, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou a reversão do saldo da provisão no montante de R\$ 147.433 (Em 2019 - R\$ 65.147). 20. Receitas de Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.020 montaram R\$ 130.818.960 (2.019 - R\$ 127.964.001).			
21. Despesas com Pessoal			
Descrição	2.020	2.019	
Salários e ordenados	(41.300.190)	(38.540.311)	
Insalubridade	(3.031.183)	(2.388.729)	
Indenização	(575.826)	(1.184.291)	
Horas extras e adicionais	(2.020.959)	(3.560.874)	
Vale transporte	(1.020.045)	(974.925)	
Décimo terceiro salário	(4.266.115)	(4.126.659)	
Férias	(6.037.868)	(5.638.434)	
FGTS	(4.624.847)	(4.342.128)	
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(1.808.232)	(1.284.578)	
Contribuição patronal ao INSS	(15.696.896)	(14.985.125)	
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	15.696.896	14.985.125	
PIS	(564.520)	(537.762)	
(-) Isenção do PIS	564.520	537.762	
Outras	(1.562.339)	(333.321)	
	(66.247.604)	(62.374.250)	
22. Serviços de Terceiros			
Descrição	2.020	2.019	
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica(25.504.900)	(25.504.900)	(24.860.707)	
Serviços médicos tomados de pessoa física	(14.785)	-	
Serviços tomados de pessoal jurídica	(2.939.290)	(2.335.432)	
Serviços tomados de pessoal física	(107.163)	-	
	(28.566.138)	(27.196.139)	
23. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.			